



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 159/90

ASSUNTO: Projeto de Resolução 039/90

RELATÓRIO

Da lavra da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução 039/90 visa atualizar a remuneração do Vereador com base no índice de reajuste do salário mínimo, a partir de 1º/11/90.

PARECER

O projeto em estudo atende ao que determina a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e não apresenta nenhum óbice de natureza orçamentária à sua tramitação.

CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1.990.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Relator

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Presidente

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro

Approved em 14/12/90
[Signature]
Presidente da Câmara